

Procon-PR alerta consumidores para o golpe do cartão trocado

13/05/2022

Direitos do Consumidor - PROCON

O Procon-PR, vinculado à Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, orienta os consumidores para que fiquem atentos quando utilizam cartões de crédito ou débito para não caírem no chamado golpe do cartão trocado.

De acordo com um consumidor que registrou o caso no Procon-PR, na compra de um produto, na hora do pagamento, ele foi informado que a operação não havia sido concluída em função de a senha supostamente não ter sido aceita. Digitou novamente e recebeu a mesma resposta. Como uma possível solução, o golpista substituiu a maquineta e, nesse momento, trocou também o cartão – ficou com o cartão do consumidor, o que somente foi percebido no dia seguinte, assim como o prejuízo em sua conta-corrente.

“A utilização de cartões de crédito ou débito para o pagamento de compras, contas e serviços, entre outros, é um caminho sem volta e faz parte da vida cotidiana dos consumidores. Assim como traz facilidades, exige que se tenha alguns cuidados. A prevenção é a melhor conduta nesses casos”, destaca Rogério Carboni, secretário da Justiça, Família e Trabalho.

É importante que o consumidor não entregue seu cartão na hora do pagamento. Ele deve inseri-lo na máquina e retirá-lo, sem dar brecha para a substituição. É imprescindível também conferir no visor o valor a ser pago, exigir o comprovante emitido pela máquina de cartão e também a nota fiscal. São a garantia para posteriores reclamações não apenas em casos de golpes, mas também em relação a produtos adquiridos.